



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COLNIZA  
Diretoria do Foro



PORTARIA Nº 40/2021-DF

O Exmo. Dr. **VAGNER DUPIM DIAS**, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 008/GP/2021, de 13 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no ano de 2021 no município de Colniza-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente do Fórum Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 26/11/2021 (sexta-feira), em virtude da Comemoração do aniversário de emancipação política do município de Colniza-MT.

**Art. 2º** - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no 26 de novembro para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** - Notifiquem-se os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT, e os Oficiais do Cartório de 1º e 2º Ofício desta Comarca.

**Art. 4º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

De Juína/MT para Colniza/MT, 9 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)  
**Vagner Dupim Dias**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro